

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1242/2024

Sumário: Aposentando Juvino Gonçalves Mendes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 09 de agosto de 2024

Juvino Gonçalves Mendes, Apoio Operacional, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 23 de maio de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 303 534,00 (trezentos e três mil quinhentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 897,00 CVE e as restantes de 843,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 06 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*